

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS, no período de 2003 a 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

**REQUERIMENTO Nº MAIO DE 2013  
( Do Sr. ARNALDO JORDY)**

Requer seja convidado o Dr. Dennis Cali, Delegado do Serviço de Repressão ao Trabalho Forçado do Distrito Federal, responsável pela Operação Liberdade.

Senhor Presidente,

Com base na Constituição Federal, arts. 58, § 3º, e com base no artigo 36, II, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja convidado o Dr. Dennis Cali, Delegado do Serviço de Repressão ao Trabalho Forçado da Polícia Federal, responsável pela Operação Liberdade.

**JUSTIFICATIVA**

A Polícia Federal instaurou a “Operação Liberdade”, onde foi detectado que 80 bengaleses vivem em situação ilegal e precária em Samambaia.

Conforme veiculado pela Polícia Federal os estrangeiros foram trazidos para o Brasil, por conterrâneos, com a promessa de conseguirem empregos e salários altos.

Para saírem de Bangladesh e desembarcarem no Distrito Federal, os bengaleses desembolsaram até U\$ 12 mil cada.

Conforme noticiado pelo jornal Correio Braziliense no dia 15 do corrente a polícia indiciou dois homens que seriam “ coiotes” do grupo. Foram recolhidos no local memórias de computador, carteiras de trabalho, além de documentos de identidade e Certidões de Nascimento falsas.

É importante que os membros da CPI possam colher mais informações sobre a referida operação.

Sala da Comissão, maio de 2013.

# **Deputado ARNALDO JORDY PPS/PA**